

de materiais recicláveis, todos os produtos que tenham como resultado ganho na economia para os associados;

c) Congregar toda classe trabalhadora do campo e da cidade, autônomos, instituições da iniciativa pública e privada e de todas as esferas, bem como suas iniciativas de cooperação;

d) Estimular a cooperação entre os associados e entre os trabalhadores, estimular o desenvolvimento e a defesa de suas atividades econômicas e sociais de caráter comum, assessorar e dentro do possível coordenar o planejamento, organização e controle da produção;

e) Implantar e incentivar projetos de reflorestamento e outros necessários ao desenvolvimento dos associados e da cooperativa;

f) Participar de campanhas de promoção do Cooperativismo;

g) Promover a inter cooperação, especialmente com as cooperativas congêneres, celebrar convênios e/ou firmar contratos com instituições privadas, entidades e Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais que se destinem a atender seus objetivos, tais como crédito, seguro, assistência técnica, abastecimento popular, combate à fome, programas governamentais, entre outros;

h) Participar de licitações públicas ou quaisquer outras modalidades de concorrência visando alcançar seus objetivos e comercializar a produção de seus cooperados ou de cooperativas interligadas;

i) Constituir Fundos Garantidores ou Fundos de Aval para garantir acesso a crédito a seus associados, bem como intermediar, conveniar ou contratar junto a instituições financeiras, fundos públicos ou outras creditícias, visando acesso ou repasse de créditos e financiamento a seus associados na consecução dos objetivos da cooperativa;

j) Viabilizar a prestação de serviços de seus cooperados para empresas, entidades e/ou instituições que atuam nos setores complementares onde atua a COOPESA;

k) Prestar serviços aos cooperados de microcrédito e microfinanças, de acordo com a legislação vigente e normas do Banco Central;

l) Articular, integrar e representar seus associados junto aos órgãos representativos do cooperativismo e economia solidária do Brasil, identificado com processos de desenvolvimento local sustentável;

m) Desenvolver ações para a aproximação e o entrosamento das entidades afins;

n) Viabilizar ações, capacitações e assessorias especializadas em assuntos econômicos, financeiros, administrativos, contábeis, jurídicos, cooperativos e de sustentabilidade ambiental, regionais, nacionais e internacionais;

o) Realizar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para atender à necessidade de seus cooperados;

p) Promover a educação cooperativista e intercâmbios com entidades afins objetivando o desenvolvimento da economia solidária;

q) Promover e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social, geração de trabalho e renda e combate às desigualdades sociais;

r) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que digam respeito às atividades mencionadas nos demais objetivos;

s) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;